



---

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2020**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
**CONTRATO Nº 014/2018** FIRMADO ENTRE O  
CRF/SC E A EMPRESA IRINEU EXEL DE  
OLIVEIRA, CNPJ 00.557.281/0001-88.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 014/2018**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 016/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01/01/2021**, nos termos da Cláusula Sexta do contrato firmado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor do aluguel mensal fica reajustado em **R\$10,00 (dez reais)**, acordado entre as partes, passando de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** para **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 23 de dezembro de 2020.

---

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do CRF/SC

---

Farm. Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do CRF/SC

---